

Reunião Ordinária – Ata nº 24/2016

Data – 2016-12-06

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.40 horas

Presenças:

Presidente	João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)
Vereadores	Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis Luís Filipe Correia Dias Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço (em substituição)

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

Falta justificada: não esteve presente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar a participar em reunião, em representação da Câmara Municipal.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 05-12-2016:

a) Dotações Orçamentais.....	€8.237.378,05
b) Dotações não Orçamentais.....	€137.703,04
Total das Disponibilidades	€8.375.081,09

■■

O Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes, declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Antes de dar início ao período antes da ordem do dia, com as intervenções dos membros do executivo, e por se tratar de uma questão prévia, com implicações no decurso da reunião, o Vice-Presidente da Câmara, propôs a apreciação de imediato do **ponto nº1** da ordem de trabalhos, por forma a ser dada continuidade à reunião.

Assim, apresentou um requerimento, datado de 25 de novembro de 2016, remetido por Avelino Manuel da Conceição Manana, Vereador Municipal eleito pela lista da Coligação Democrática Unitária (CDU), através do qual solicita a suspensão do mandato na Câmara Municipal de Abrantes, pelo prazo de 180 dias a partir de 25 de novembro de 2016, devido a razões pessoais inadiáveis que o obrigam a afastamento temporário da área da autarquia.

Desta forma, a Presidente da Câmara propôs a apreciação do pedido por parte da Câmara Municipal, nos termos do artigo 77º, nº 2, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. – PG 307090

Deliberação: apreciado o pedido de suspensão e verificando-se que o pedido e o motivo invocado respeitam a conformidade legal, foi aprovado, por unanimidade dos então presentes, o pedido de suspensão pelo prazo solicitado.

Seguidamente, sendo necessária a substituição do vereador, e uma vez que se encontrava no edifício dos Paços do Concelho a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi a mesma convocada e, não tendo a mesma recusado a substituição, mas declarado que aceita o cargo, foi operada de imediato a substituição nos termos do nº 4 do artigo 76º da lei anteriormente referida, passando a tomar parte da reunião.

■■■

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vice-Presidente da Câmara informou que a Presidente da Câmara não pode estar hoje presente na reunião, uma vez que está, em representação da autarquia, numa reunião da VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., que decorre em simultâneo.

Tomado conhecimento.



Em seguida, pese embora a Câmara se encontre impossibilitada legalmente de deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem de trabalhos, o Vice-Presidente apresentou para apreciação e tomada de posição por parte dos membros do executivo, um Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Rui Cordeiro, conforme se transcreve:

"A Câmara Municipal de Abrantes lamenta a morte de Mário Rui Cordeiro, que nos deixou este fim de semana aos 66 anos. Ainda recentemente integrado na exposição 100 anos de artes plásticas em Abrantes, tratava-se de um dos mais singulares e desassossegados artistas abrantinos.

Poeta, pintor, desenhador e encadernador, Mário Cordeiro, nascido e será sepultado em Santa Margarida da Coutada (concelho de Constância), fez de Abrantes a sua cidade. Escreveu-a e desenhou-a, tornando-se pelo seu talento e pela sua personalidade transtornada num dos "protagonistas da cidade", conforme escreveu Estevão de Moura, numa retrospectiva existente na Biblioteca Municipal António Botto.

Para além da obra publicada e de muitos documentos soltos acumulados, procuraremos reunir todo o seu espólio, pessoal e artístico, conforme conversações já mantidas com os seus familiares, para que Mário Cordeiro, enquanto referência artística e cultural desta cidade centenária, permaneça vivo através do seu génio criativo."

Todos os elementos do executivo manifestaram a sua concordância com a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Rui Cordeiro, pelo que deverá proceder-se em conformidade.

■ ■

O Vice-Presidente deu conhecimento de que a Presidente da Câmara reuniu ontem, dia 5 de dezembro, com o Comandante da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Abrantes, Daniel Marques, a propósito dos assaltos e dos atos de vandalismo que têm vindo a sentir-se em Abrantes, em particular no Centro Histórico.

Foi transmitida informação à Presidente da Câmara de que os assaltantes estariam todos identificados e que, em alguns casos, foram abordados em flagrante e apreendidos os bens furtados.

Só nas agressões que decorreram num estabelecimento de restauração e bebidas – situação bastante lamentável e cujos trâmites e formalismos legais estão em normal decurso – estavam envolvidos indivíduos maiores de idade.

As situações de furto envolvem menores que, por este facto, não são detidos nem lhe são aplicadas medidas de coação. Contudo, estes menores são referenciados e acompanhados pela própria PSP.

Foi também referido que os furtos assentam essencialmente em bens de primeira necessidade, nomeadamente, alimentos e roupa. Em muitas das situações os danos nos estabelecimentos são mais avultados do que os bens furtados.

Por isto, e salientou, além da questão criminal, há aqui também um problema social.

Nessa reunião, a Presidente da Câmara questionou a PSP sobre quais as medidas tomadas e a tomar. Foi-lhe transmitido que houve um reforço no patrulhamento e nos meios, sobretudo junto

dos estabelecimentos comerciais. Este reforço decorre também da própria época natalícia e não se sente só no Centro Histórico.

Quanto ao Centro Histórico propriamente dito, há um reforço também no corpo de patrulhas, havendo um efetivo afeto exclusivamente a esta área, com maior proximidade, no sentido de dirimir este problema.

O Vice-Presidente salientou ainda que foi transmitido à Presidente da Câmara – como aliás já era de seu conhecimento, já que esta matéria é acompanhada em sede do Conselho Municipal de Segurança – de que não houve um acréscimo de violência durante o ano. Pode referir-se apenas um acréscimo de assaltos que envolvem elevados estragos materiais (mais do que avultados bens), nestas últimas semanas.

Há no concelho de Abrantes, ao longo dos últimos anos, uma redução significativa da criminalidade, no seu todo. É isto que deve ser transmitido e deve sê-lo nos locais próprios.

Há, sim, que reconhecer os factos e que o que tem vindo a acontecer preocupa legitimamente a autarquia – porque estamos a falar de comércio e da economia local, terão que haver condições para que os comerciantes possam trabalhar normalmente e que as pessoas se sintam seguras – mas não pode haver um alarmismo à volta desta questão.

Salientou a redução de criminalidade ao longo dos últimos anos e os resultados em relação aos efetivos da PSP. Os dados mostram que o concelho de Abrantes, em 2008-2009 e de entre os concelhos do médio tejo, se situava nos três primeiros no que diz respeito à criminalidade e que está agora em penúltimo lugar.

É isto que é importante salientar às pessoas e particularmente aos comerciantes. É de referir, em sede própria, que foram tomadas medidas e que a situação está a ser acompanhada para que não existam alarmismos.

Lamentou novamente a agressão, atuação diferenciada dos assaltos, mas disse não existirem fundamentos para um clima de medo que se pretende ver instalado em Abrantes.

Importa agora resolver as questões nos locais próprios, implementar medidas e fazer um acompanhamento próximo. O Conselho Municipal de Segurança irá reunir novamente na próxima semana, e serão discutidas estas questões, no sentido de se procurar implementar medidas que resolvam ou minimizem esta problemática.

Quanto à Câmara Municipal, que não está alheada desta situação, como não poderia deixar de ser, irá continuar a fazer o que estiver ao seu alcance e acompanhar a situação e, sempre que houver mais informações, dará disso conta, quer seja aos membros do executivo, quer à população em geral.

A vereadora Celeste Simão complementou informação, referindo que no Conselho Municipal de Segurança (CMS) estão representadas todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal. Foi elaborado um diagnóstico e implementado um Plano de Ação. O Contrato Local de Segurança que foi preparado, mas que nunca chegou a ser aprovado pelo anterior Governo, foi transformado nesse Plano de Ação. Em todas as reuniões do CMS são atualizados sempre todos os dados ao nível dos vários tipos de crime e confirma-se o que já aqui foi referido acerca da descida da criminalidade no concelho. São dados apresentados por diversas entidades, seja por informação disponibilizada publicamente, seja pelos parceiros ou como resultado intervenção das forças policiais – GNR e PSP.

O Vice-Presidente enfatizou o que já antes tinha referido de que estando as pessoas devidamente identificadas estão as mesmas a ser acompanhadas pela PSP.

A vereadora Ricardina Lourenço disse ser pública a redução de elementos das forças policiais, pelo que questionou se se sabia se isso se passava em Abrantes.

O Vice-Presidente disse que, de acordo com informação que foi transmitida pelo Comandante da PSP de Abrantes à Presidente da Câmara, os meios humanos e materiais – viaturas – que estão ao seu dispor são suficientes e estão devidamente organizados.

A vereadora Elza Vitório disse pretender abordar esta matéria e que aguardaria pelo seu período de intervenção.

■■

O Vice-Presidente, referiu que, desde 2012, o Observatório das Autarquias + Familiarmente Responsáveis valoriza e reconhece publicamente o trabalho de proximidade aos cidadãos promovido pela Câmara Municipal de Abrantes nas áreas da educação e da ação social. Este ano a CMA será distinguida com a "Bandeira com Palma", símbolo maior do compromisso das Autarquias.

É com manifesto orgulho e responsabilidade acrescida que a Câmara de Abrantes acolhe esta distinção que reconhece a ação da Câmara e dos seus colaboradores em matéria de trabalho de proximidade aos cidadãos. A Câmara partilha este reconhecimento com todas as entidades locais parceiras da autarquia e que integram a Rede Social.

O prémio é fundamentado num conjunto de programas municipais colocadas ao dispor da comunidade local: Regulamento de Apoio a Estratos Social Desfavorecidos; Serviço de Atendimento à Vítima; Projeto Municipal de Promoção da Cidadania e da Igualdade; Programa Finabrantas MEDIDA 4 – Ação Social; Banco Social; Bolsa de Estudo para Alunos do Ensino Superior; Banco de Recursos de Ajudas Técnicas Sociais; Refeições Sociais; Serviço de transporte a pedido; Programa "+ Vida (idosos); Serviço de teleassistência para idosos; Intervenção Precoce; Projeto de Trabalho Comunitário; Programa de Promoção da Saúde Oral; Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio a família e tempo livre); Hortas Comunitárias; Atividades de Apoio à Família no pré-escolar; Atividades de Enriquecimento Curricular; Serviço Municipal de Apoio à Família; Tarifa social no abastecimento de água, entre outros.

Foram também consideradas as boas práticas da autarquia para com os seus colaboradores em matéria de conciliação entre o trabalho e a família.

Acrescentou que a cerimónia de entrega da Bandeira que reconhece a Autarquia de Abrantes como uma das Mais Familiarmente Responsáveis, realizar-se-á no próximo dia 7 de dezembro em Coimbra, onde a Presidente da Câmara estará presente.

Tomado conhecimento.

O Vice-Presidente disse que a Administração do Grupo Luna Hotels & Resorts, convidou para uma visita às obras em curso no Hotel Turismo de Abrantes, realizada ontem, os membros do executivo Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, os líderes de bancada dos vários partidos com assento na Assembleia Municipal e os órgãos de comunicação social.

O diretor executivo do grupo Luna Hotels explicou que, devido a constrangimentos de ordem técnica inerentes a um edifício antigo (anos 50 do século XX), as obras no Hotel de Turismo de Abrantes sofreram um atraso relativamente aos prazos calculados, sendo agora previsível que as obras estejam terminadas no primeiro trimestre de 2017, seguido de admissão de postos de trabalho (cerca de 30 para a fase inicial) e em maio a abertura do hotel, de acordo com o compromisso estabelecido com o fundo gestor do edifício, o Turismo Fundos.

José Santos adiantou que, à medida que as obras se foram desenrolando, foram detetados vários constrangimentos nas áreas técnicas (condutas; infraestruturas elétricas, entre outras) obrigando a equipa técnica a proceder a substituições de infraestruturas completas e por inerência o prolongamento do período de obra.

O diretor executivo do grupo Luna Hotels lamentou o atraso e garantiu que a parte mais complicada está agora ultrapassada.

Foi feita uma apresentação, através de uma visita virtual, da disposição das valências. O espaço recuperado e renovado terá um total de 44 quartos (incluindo 2 suites), bar, restaurante (com introdução de produtos tradicionais locais), espaço polivalente adaptado para eventos, festas temáticas e congressos, health club, nova piscina e bar exterior com zonas verdes e parque estacionamento.

A intervenção de fundo recorre a mão-de-obra e materiais de empresas do concelho e manterá a traça original do edifício, projetado pelo Arq. Vasco Lacerda Marques, inaugurado em 1954.

Disse que a Presidente da Câmara Municipal, na altura, lamentou que não tenham sido acautelados eventuais atrasos relativamente ao timing anunciado pelo promotor, e reafirmou a urgência na reabertura da principal unidade hoteleira do concelho por ser "determinante" para a atração a Abrantes de mais visitantes, mas também para a criação de condições que garantam uma melhor cobertura do alojamento existente, indo ao encontro da estratégia para o turismo ativo, desportivo e cultural da autarquia, integrada na região do Médio Tejo.

Foi ainda anunciado pela Presidente que, em alinhamento com este investimento privado, estão reunidas as condições para a Câmara Municipal realizar a reabilitação do espaço público envolvente ao hotel, nomeadamente as zonas verdes, recorrendo à valorização das espécies existente, dos percursos pedonais e dos equipamentos urbanos, cujo estudo prévio é hoje presente nesta reunião de Câmara.

O Vice-Presidente apresentou e explicou com algum detalhe o projeto de intervenção para reabilitação do espaço público envolvente ao hotel que, depois de concluído será sujeito a aprovação.

A vereadora Elza Vitório questionou a data prevista para a intervenção e para a sua conclusão e qual estimativa orçamental do projeto.

O Vice-Presidente disse que se prevê que a intervenção represente cerca de 130 mil euros, mais IVA, e que esteja concluída antes da abertura do hotel ao público.

Deu ainda conta, e disponibilizou para consulta, um conjunto de documentos entregues pela administração para melhor elucidação da informação apresentada, tendo a vereadora Elza Vitório solicitado que lhe fosse disponibilizada cópia dessa informação.

Tomado conhecimento.



O Vice-Presidente disse que se realizou ontem, dia 5 de dezembro, no auditório do Estádio Municipal, a cerimónia de assinatura dos contratos programa do FinAbrantes 2016/2017 – Medida 2 – Desporto.

Para a presente época desportiva, a Câmara de Abrantes disponibiliza 192.105, 60€ para o apoio efetivo a 31 coletividades, em 18 modalidades desportivas diferentes, de acordo com as candidaturas aprovadas.

No que diz respeito a atividades desportivas federadas de carácter regular, foi atribuído um total de 182.267,50€, repartido por 31 clubes/associações, em 18 modalidades diferentes, com uma envolvência de 51 equipas no âmbito dos desportos coletivos (934 atletas) e 417 atletas em desportos individuais.

Já no apoio à promoção de atividades desportivas ou recreativas de lazer, meramente lúdicas, foram apoiadas 12 coletividades/associações, num montante de €9.838,10, para apoio à prática de 12 modalidades diferentes, como o futebol (escolinhas e veteranos), voleibol, hóquei em patins, ciclismo/Btt, ginástica/zumba, equitação, paintball, atletismo, pedestrianismo e animação desportiva, envolvendo 750 praticantes.

De realçar a dupla vertente do trabalho desenvolvido pelos clubes e associações – competição e lazer – sendo com redobrado empenho que a autarquia está ao seu lado para criar as melhores condições para que nas nossas comunidades locais, o desporto possa singrar e possa servir para ajudar a criar valor e a inculcar valores nos jovens, como a camaradagem e o respeito.

Tomado conhecimento.



Informou que, na sequência da atribuição da Medalha de Honra, por ocasião do centenário da elevação de Abrantes a Cidade, o Presidente da Câmara Municipal de Hitoyoshi no Japão, Nayato Matsuoka, teve a gentileza de agradecer o mesmo e de endereçar as felicitações ao Município de Abrantes pelas comemorações do 100º aniversário.

Em nome do Município de Hitoyoshi, agradece todo o apoio ao projeto de intercâmbio entre os jovens das duas cidades geminadas e a Medalha de Honra que lhe foi entregue pelo Embaixador do Japão em Portugal, Senhor Azuma. Refere ser uma honra saber que a medalha foi produzida a partir de cortiça, que significa "boa sorte".

Retribui com a oferta também de uma peça, designada de "Kabuto", referindo que o Kabuto era originalmente um capacete dos guerreiros samurai, mas, hoje em dia, é exibido dentro das casas de família para desejar saúde aos seus filhos.

Tomado conhecimento.

■ ■

O Vice-Presidente referiu ser necessária deliberação que fixe os dias de realização das reuniões de câmara durante o próximo ano de 2017, tendo em conta o disposto no nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal de Abrantes, aprovado por deliberação de 21.10.2013. Nesse sentido, e para que seja enviada proposta de deliberação para a próxima reunião de câmara, deixou à consideração dos elementos do executivo algumas possibilidades de fixação de datas.

■ ■ ■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão disse que a Vereadora Elza Vitório, na última reunião de câmara, questionou a apresentação do Plano de Ação que consta do protocolo aprovado no âmbito do projeto Bairro ConVida.

Nesse sentido, apresentou o referido Plano de Ação e, em linha já foi abordado nesta reunião de câmara, relembrou que este projeto cruza-se com o Plano de Ação do Conselho Municipal de Segurança, está de acordo com o diagnóstico local de segurança e vai ao encontro de um eixo do CMS que tem a ver com uma intervenção prioritária em contexto de risco, razão pela qual foi implementado naquela zona.

Entregou o documento, referindo que o mesmo esteve presente para conhecimento na reunião de câmara de 8 de abril de 2016, indo ao encontro daquilo que está previsto no protocolo, já que não carece de aprovação da Câmara Municipal, enquanto órgão colegial, mas sim dos parceiros em reunião, transitando para o Conselho Municipal de Segurança (CMS). É suposto o mesmo suceder-se com os relatórios semestrais e anuais. Contudo, tem vindo a ser habitual o seu envio também à Câmara Municipal, para conhecimento, antes da apresentação no CMS.

Salientou que o plano envolve muitos parceiros, contempla várias etapas, nas quais se pretende abranger problemáticas atuais, mas também apostar na prevenção a longo prazo. Lembrou também que ao longo do tempo vão sendo feitas algumas alterações ao plano em sede de reunião de parceiros, porque nem sempre é possível cumprir à risca o proposto, pelo que pode não coincidir exatamente com o que está a acontecer.

De qualquer modo, quando são elaborados os relatórios semestrais de monitorização são feitos os correspondentes ajustamentos.

Tomado conhecimento.

■ ■

Informou que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, no dia 22 de novembro, e em resultado do diagnóstico feito para a elaboração desse projeto, decorreram várias reuniões com as diversas associações de pais do concelho de Abrantes, para a execução futura de um Projeto de Educação Parental conjunto, entre a Câmara Municipal e as Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE), estando presentes treze das quinze associações atualmente constituídas.

Tomado conhecimento.



VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O Vereador Manuel Valamatos informou que, no passado sábado, dia 26 de novembro de 2016, juntamente com a Presidente da Câmara, participou na cerimónia de apresentação Relatório da Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição no Rio Tejo, que decorreu em Vila Velha de Rodão e foi presidida pelo Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes.

Trata-se de uma matéria muito sensível e de uma resposta que se desejava e solicitava há muito tempo.

Neste relatório estão vertidas soluções e ou estratégias para esta situação, quer ao nível da poluição, quer dos reduzidos caudais o que é, aliás, visível para todos.

Como é do conhecimento dos vereadores, houve várias reuniões inconsequentes, pelo que a expectativa sobre este relatório e sobre as próximas diligências que dele resultarão é bastante elevada.

Destacou duas questões: em primeiro lugar, a responsabilidade pela poluição por parte das empresas e as respostas que terão que ser dadas – nomeadamente foi anunciada a construção de ETAR. Em segundo lugar, mas não com menos importância, a quantidade de água e os caudais ecológicos que deverão ser fiscalizados e corretamente geridos. Mostra-se necessária uma nova regulamentação sobre esta matéria.

As vereadoras Elza Vitório e Ricardina Lourenço, solicitaram que lhe fosse facultada cópia do documento, tendo o vereador Manuel Valamatos disponibilizado de imediato o documento para que os serviços atendessem ao pedido.

Tomado conhecimento.



VEREADORA ELZA VITÓRIO

A Vereadora Elza Vitório manifestou o seu agrado pelo facto de terem sido anunciados os apoios por parte da Federação Portuguesa de Futebol às candidaturas apresentadas pela Casa do Povo do Pego e pelo Tramagal Sport União para execução dos campos de futebol em relva sintética. Do que leu e conhece, o valor deste financiamento é de 60.000€, mas o custo total, para cada um dos campos, poderá, segundo informação do Vereador Luís Dias, ascender 160.000€. Neste sentido, questionou sobre o que é que a Câmara Municipal pensa fazer em relação a esta questão. Quais são, concretamente, as medidas e apoios que a autarquia irá encetar, já que o vereador Luís Dias deixou antever um pouco esta questão.

Disse ainda que fazia parte da candidatura autárquica apresentada pelo PSD a execução de relvado sintético nestes três campos de futebol pelo que registou, novamente, o seu agrado pela aprovação das duas candidaturas. Malgrado não ter sido aprovada a candidatura de Alferrarede.

O Vice-Presidente disse que ontem, dia 5 de dezembro, decorreu uma reunião sobre este assunto com os clubes desportivos envolvidos, Federação Portuguesa de Futebol e a autarquia, na qual a Presidente da Câmara e o Vereador Luís Dias estiveram presentes, tendo passado a palavra a este último.

O Vereador Luís Dias disse que, já no passado dia 11 de janeiro, havia decorrido uma outra reunião com a Federação Portuguesa de Futebol e os três clubes do concelho concorrentes a esta candidatura.

A Câmara Municipal, depois de ser conhecida a decisão de aprovação das candidaturas da Casa do Povo do Pego e do Tramagal Sport União, entendeu convocar uma outra reunião, com todas as forças, que decorreu ontem, após a assinatura dos contratos programa do FinAbrantes – Desporto, para que, com total lisura e transparência, se conhecesse melhor as razões da escolha destes projetos desportivos.

Salientou que, em qualquer dos casos, trata-se de uma candidatura dos clubes a esta iniciativa meritoriamente desenvolvida pela Federação Portuguesa de Futebol e que o que foi aprovado foi o projeto desportivo apresentado pelos clubes, sendo que a melhoria das condições infraestruturais é uma consequência da implementação desse mesmo projeto desportivo.

Os projetos propostos foram reconhecidos como indo ao encontro dos objetivos estratégicos da Federação Portuguesa de Futebol, no sentido de captar mais atletas federados, independente da idade e do género.

No distrito de Santarém houve muitos projetos opositores a esta candidatura, tendo sido apenas quatro o número total os projetos apoiados no distrito, três deles pelo valor máximo de 60.000€, correspondendo a 30% do valor global. Implica isto, portanto, um esforço acrescido das partes. Lamentou o facto de a candidatura de Alferrarede não ter sido aprovada, mas lembrou que dos 4 projetos aprovados a nível distrital, dois eram do concelho de Abrantes. Verifica-se o reconhecimento do mérito desportivo dos clubes do concelho, mas, infelizmente, um ficou de fora.

Importa agora saber até onde cada um dos clubes, com o apoio de empresas e da própria câmara municipal, consegue ir. As candidaturas foram apresentadas num pressuposto de apoio financeiro a 90%, o que não veio a verificar-se. Contudo, a proporcionalidade do apoio pode ser adaptada a um novo valor, pelo que projetos de execução apresentados podem ser melhorados e ajustados. É isso que agora vai ser feito.

A Vereadora Elza Vitório questionou também sobre quais os prazos envolvidos.

O vereador Luís Dias disse que os contratos com a Federação Portuguesa de Futebol só serão celebrados depois de um trabalho conjunto, para o qual a câmara municipal e a própria Federação Portuguesa de Futebol também se mostraram disponíveis, com vista à reavaliação dos projetos de execução, para que o valor do esforço seja reduzido.

Quanto ao prazo de execução disse que seria de 18 meses, mas acredita ser intenção dos próprios que o projeto seja concretizado até ao início da próxima época desportiva – ou seja, setembro/outubro de 2016.

Ainda sobre os projetos apresentados à Federação Portuguesa de Futebol pelos clubes do concelho disse que todos eles iam ao encontro dos objetivos estratégicos da federação. A Casa do Povo do Pego avançou este ano com o futebol feminino, mas tem que utilizar infraestruturas municipais, já que o relvado sintético é obrigatório. Os projetos de Tramagal e Alferrarede eram muito semelhantes, contudo, pesou na ponderação o facto de o Tramagal Sport União ser mais antigo em termos de filiação e de ter maior número de atletas inscritos.



A Vereadora Elza Vitório focou também a questão da insegurança sentida e dos assaltos ocorridos no Centro Histórico.

O facto de o vice-Presidente ter abordado e dado conhecimento, com atualidade, de todas as diligências que a própria câmara já fez depois dos assaltos, não impede que venha novamente ao assunto, manifestando a preocupação do PSD relativamente aos assaltos e à insegurança no Centro Histórico. E não só. Também teve conhecimento que na periferia também têm havido assaltos.

Deixou a preocupação e reiterou ser necessário a Câmara Municipal continuar a insistir junto das entidades que têm que atuar no terreno, para bem da segurança de todos os munícipes.

Referiu que o vice-presidente disse que foi informado pelo Comandante da PSP de que os meios não estão em causa e não são um problema. Mas há aqui uma contradição. Noutras circunstâncias também foi dito que não existiriam meios humanos e viaturas suficientes para afetar ao centro histórico – pelo julga que a Câmara Municipal terá que reavaliar e esclarecer esta contradição.

Meios suficientes? Interrogou.

Congratulou-se com a atuação da Câmara Municipal nesta matéria, tendo por base o que foi transmitido pelo Vice-Presidente. Mas reiterou que, estando em cima do acontecimento, é uma matéria que, para bem de todos, deve fazer parte das preocupações, no sentido de exigir às forças segurança que intervenham e que não se ponha em causa a vida, o bem-estar, a segurança e a qualidade do Centro Histórico e das pessoas.

Disse ainda que, já que todos estão preocupados, com todas as medidas aprovadas, em dar mais vida ao Centro Histórico e voltar a ter mais pessoas a viver, os assaltos não vão contribuir para que isso aconteça.

O Vice-Presidente referiu que, como a Vereadora Elza Vitório disse, e bem, esta é uma preocupação da Câmara Municipal, pelo que irá continuar a acompanhar muito de perto toda esta questão.

Em relação aos meios, disse ser a informação que possuía e que foi transmitida à Presidente da Câmara pelo Comandante da PSP era de que os meios eram suficientes e que estaria a ser afeto ao Centro Histórico um efetivo de agentes.

Fez ainda alusão ao assalto que decorreu na periferia, concretamente nos Telheiros, disse que, segundo o Comandante da PSP, os assaltantes já estão também identificados. Trata-se de um grupo diferente, de cidadãos maiores e de nacionalidade estrangeira que têm vindo a atuar noutras zonas do distrito.



Salientou a preocupação da PSP, da GNR e da autarquia e disse haver um compromisso de acompanhamento da situação.

Disse ainda que, como foi referido e bem, se se quer a melhoria do Centro Histórico, através da implementação de medidas de regeneração urbana ou do apoio ao comércio, quer-se também resolver e sanar todos os problemas que obstem à concretização desse propósito, como é o caso.



Por último e antes da entrada na ordem do dia, o Vice Presidente da Câmara deu conhecimento das deliberações aprovadas em minuta na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Abrantes, que se realizou no passado dia 30 de novembro, e dos respetivos processos que as acompanham.

- Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, entre o Município de Abrantes e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – alterações à minuta do contrato de delegação de competências – PG 280313;
- Proposta do percentual a aplicar na cobrança da TMDP em 0,25, para o ano de 2017 – PG 298625;
- Política Fiscal 2017 – Proposta de taxas de IMI, Derrama e IRS a liquidar em 2018 – PG 301520;
- Autorização para delegação na Presidente da Câmara para assunção de compromissos plurianuais – PG 301547;
- Autorização para participação na Fundação de Serralves bem como para a assunção do compromisso plurianual no âmbito da referida Fundação – PG 304013;
- Grandes Opções do Plano para 2017 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2017-2020) e respetivo Orçamento para 2017: - Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados – PG 301462;
- Pedido de cedência do auditório do Edifício Pirâmide pela Gestiverde em conjunto com a CELPA, para sessão de divulgação, com isenção de taxas – PG 293647;
- Pedido de autorização da alteração do objeto do contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a União das Freguesias de Alvega e Concavada de “Repavimentação do Caminho Municipal – CM 1231-1, que liga a localidade de Tubaral a Alvega” para “Requalificação da Rua Nova Lisboa”, mantendo-se o valor do mesmo – PG 270589;
- Pedido de autorização de reforço de verbas no âmbito dos protocolos celebrados para realização de transportes escolares no ano letivo 2016/2017, com a Freguesia de Rio de Moinhos e União das Freguesias de Alvega e Concavada – PG 291941;
- Aplicação das novas disposições legais no que respeita à aplicação dos montantes estipulados no Despacho nº 8617/2002 (2ª Série), de 29 de abril, do Ministério das Finanças, face à entrada em vigor da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto – PG 299282;
- Regulamento do concurso de fotografia “Olhares sobre o Mercado” – PG 302944;
- Regulamento do passatempo “A melhor frase sobre o Mercado” – PG 303096;

Tomado conhecimento.

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Nº 01 – Vereador Avelino Manuel da Conceição Manana – pedido de suspensão de mandato (apreciado e votado no período antes da ordem do dia – intervenções dos membros do órgão executivo).



Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 02 – Proposta de Deliberação do vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que remete para ratificação o seu despacho, de 24 de novembro de 2016, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra referente à empreitada “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – fase 1 – recuperação, remodelação e ampliação do Convento de São Domingos”, apresentado pela empresa adjudicatária, “Teixeira Pinto e Soares, S.A.”, e validado pelo Coordenador de Segurança em Obra para a execução da obra, considerando o mesmo em condições de ser aprovado. PG 306133

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra referente à empreitada “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – fase 1 – recuperação, remodelação e ampliação do Convento de São Domingos”, apresentado pela empresa adjudicatária, “Teixeira Pinto e Soares, S.A.”, validado pelo Coordenador de Segurança em Obra.

A Vereadora Elza Vitório disse que sua posição vai ao encontro daquilo que já anteriormente manifestou sobre este projeto. Disse ser a favor da valorização do património, mas não concordar com o destino que lhe será dado, razão que sustenta a sua abstenção neste ponto da ordem de trabalhos.



Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de novembro de 2016, respeitante à fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos colaboradores do Município, durante o ano de 2017: - PG 307107



Mês	Dia	Mês	Dia
Janeiro	24	Julho	24
Fevereiro	24	Agosto	24
Março	24	Setembro	22
Abril	24	Outubro	24
Maio	24	Novembro	24
Junho	23	Dezembro	21

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de novembro de 2016, que refere a necessidade de se proceder ao pagamento de alguns dos prémios atribuídos aos participantes no Grande Prémio 25 de Abril, integrado nas comemorações do centenário de elevação de Abrantes a Cidade, ao Sporting Clube de Abrantes, uma vez que não foram disponibilizados dados pessoais por parte de 13 dos atletas participantes.

O montante em causa representa 325€ (trezentos e vinte e cinco euros) do total de 1.500€ (mil e quinhentos euros) previsto e aprovado por despacho de 24 de abril de 2016 e ratificado por deliberação da Câmara Municipal de 10 de maio de 2016. – PG 272649

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a transferência para o Sporting Clube de Abrantes do valor de 325€ (trezentos e vinte e cinco euros) para pagamento de alguns dos prémios atribuídos aos participantes no Grande Prémio 25 de Abril, integrado nas comemorações do centenário de elevação de Abrantes a Cidade.

Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa ao Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes - FinAbrantes 2016/2017 – Medida 2 – Desporto, na sequência de informações da respetiva equipa técnica e da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, remete para aprovação a candidatura à referida medida por parte do Centro Cultura e Desportos de Sentieiras, representando um valor apoiado de 1.000€ (mil euros) uma vez que, pese embora a entidade tenha apresentado a candidatura de acordo com as normas, a mesma não foi incluída no processo que deu origem à aprovação das candidaturas e dos valores para 2016/2017. – PG 306280

Deliberação: Por unanimidade, aprovar candidatura ao Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes - FinAbrantes 2016/2017 – Medida 2 – Desporto apresentada pelo Centro Cultura e Desportos de Sentieiras, representando um valor apoiado de 1.000€ (mil euros).



Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 30 de novembro de 2016, acerca do procedimento para "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial, para diversas instalações municipais", refere que, após deliberação de Câmara Municipal de 31 de outubro de 2016, que autorizou a despesa e aprovou a proposta de abertura do procedimento, verificou-se que o Acordo Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com o código CPCC/01/2015 , já não se encontrava em vigor, havendo, agora, um novo Acordo Quadro para o efeito, ao qual foi atribuído o código CPCC/05/2016.

Mais se verifica que, no âmbito desse Acordo Quadro, foram outras as entidades selecionadas para o Lote 2 - Baixa Tensão Especial, a saber: "GALP POWER, SA", "EDP COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A." e "HEN – Serviços Energéticos, Lda.". – PG 293913

Deliberação: Por unanimidade, autorizar as alterações às peças do procedimento para "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial, para diversas instalações municipais" em função do novo Acordo Quadro, bem como, a consulta às entidades agora selecionadas.

■■

Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de novembro de 2016, que submete à aprovação a renovação, por mais um ano, do contrato celebrado com a empresa "2045/Gália Serviços de Vigilância e Segurança, A.C.E.", para "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância" de equipamentos e edifícios municipais, cuja despesa representará o valor de 108.462,45€ (cento e oito mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e cinco céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais refere que, uma vez que o procedimento foi desenvolvido ao abrigo do Acordo Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (Lote 20), nos termos do disposto na alínea b) do nº 8 do artigo 35.º da Lei do Orçamento de Estado para 2016, encontra-se dispensada a elaboração de parecer prévio. – PG 216433

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a renovação, por mais um ano, do contrato celebrado com a empresa "2045/Gália Serviços de Vigilância e Segurança, A.C.E.", para "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância" de equipamentos e edifícios municipais, cuja despesa representará o valor de 108.462,45€ (cento e oito mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e cinco céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

■■

Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de novembro de 2016, remete para aprovação da Câmara Municipal o pedido de adiantamento apresentado pela

empresa Teixeira Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – fase 1 – recuperação, remodelação e ampliação do Convento de São Domingos", do valor de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), o que corresponde a 15% do valor da adjudicação. – PG 306105

A Vereadora Ricardina Lourenço apresentou algumas questões que foram pronta e devidamente esclarecidas pelo Vice-Presidente da Câmara.

Deliberação: Por maioria, com as abstenções das Vereadoras eleitas pelo PSD e pela CDU, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, respetivamente, aprovar o adiantamento do valor de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos) à empresa Teixeira Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – fase 1 – recuperação, remodelação e ampliação do Convento de São Domingos", mediante a necessária apresentação de Garantia Bancária, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

A Vereadora Elza Vitório disse que, mais uma vez, abster-se-ia, indo ao encontro da sua posição relativamente a este projeto. Referiu concordar com a valorização do património, mas não com o destino que lhe é proposto.

A Vereadora Ricardina Lourenço, pese embora os esclarecimentos prestados pelo Vice-Presidente da Câmara, considerou que deveria abster-se relativamente a este ponto.

■■■

Nº 09 – Proposta de Deliberação do vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que remete para ratificação o seu despacho, de 28 de novembro de 2016, que autorizou a notificação dos restantes concorrentes da apresentação da impugnação administrativa por parte do adjudicatário da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E. N. 358 a Carvalhal", Contec - Construção e Engenharia, S.A. e estabeleceu o prazo de 5 dias para que os mesmos se pronunciassem, nos termos do artigo 273º do Código dos Contratos Públicos. – PG 271584

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou a notificação dos restantes concorrentes da apresentação da impugnação administrativa por parte do adjudicatário da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre



Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E. N. 358 a Carvalhal", Contec - Construção e Engenharia, S.A. e estabeleceu o prazo de 5 dias para que os mesmos se pronunciassem.

■■

Nº 10 – Proposta de Deliberação do vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que remete para ratificação o seu despacho, de 28 de novembro de 2016, que autorizou a notificação dos restantes concorrentes da apresentação da impugnação administrativa por parte do adjudicatário da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas", Contec - Construção e Engenharia, S.A. e estabeleceu o prazo de 5 dias para que os mesmos se pronunciassem, nos termos do artigo 273º do Código dos Contratos Públicos.
– PG 285563

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou a notificação dos restantes concorrentes da apresentação da impugnação administrativa por parte do adjudicatário da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas", Contec - Construção e Engenharia, S.A. e estabeleceu o prazo de 5 dias para que os mesmos se pronunciassem.

■■

Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, submetendo à aprovação da Câmara Municipal, no cumprimento do estipulado nos artigos 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à alteração e aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes, sobretudo com a preocupação de inclusão na tabela de taxas de novas taxas que decorrem da legislação que, entretanto, entrou em vigor, devendo determinar-se que os serviços competentes procedam ao respetivo desenvolvimento, em conformidade com quadro legal aplicável.– PG 307295

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à alteração e aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes.

Devem os serviços os serviços promover o respetivo desenvolvimento, em conformidade com quadro legal aplicável.

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de novembro de 2016, remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de outubro do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 107,02€ (cento e sete euros e dois cêntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 304386

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de outubro de 2016 que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 107,02€ (cento e sete euros e dois cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 13 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, submete informação datada de 24 de novembro de 2016, acerca do Conselho Municipal de Educação e da sua 11ª reunião, que decorreu no passado dia 09 de novembro de 2016. – PG 306765

Tomado conhecimento.

■■

Nº 14 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, que remete para aprovação a renovação, para o ano letivo 2016/2017, do Protocolo para o Desenvolvimento Integrado da Atividade de Proteção (aplicação de selantes de fissura) e Tratamentos Dentários no Âmbito da Saúde Escolar/Saúde Oral, celebrado entre a Câmara Municipal de Abrantes, ACES do Médio Tejo, Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo e os Agrupamentos de Escolas nºs 1 e 2 de Abrantes, no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral.



Remete também, para conhecimento, o respetivo pedido de renovação do referido protocolo apresentado pelo ACES do Médio Tejo, bem como os resultados do mesmo protocolo relativos ao ano letivo 2015/2016. – PG 303804

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a renovação, para o ano letivo 2016/2017, do Protocolo para o Desenvolvimento Integrado da Atividade de Proteção (aplicação de selantes de fissura) e Tratamentos Dentários no Âmbito da Saúde Escolar/Saúde Oral, tendo em conta os bons resultados obtidos no âmbito da saúde oral ao longo dos anos que vigora o protocolo.

□□

Nº 15 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, submetendo à aprovação da Câmara Municipal, no cumprimento ao estipulado nos artigos 97º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à elaboração de regulamento municipal do regime de arrendamento apoiado para habitação, para regulamentar a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, determinando que os serviços competentes procedam ao respetivo desenvolvimento, em conformidade com quadro legal aplicável.– PG 300112

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à elaboração de regulamento municipal do regime de arrendamento apoiado para habitação, para regulamentar a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Devem os serviços os serviços promover o respetivo desenvolvimento, em conformidade com quadro legal aplicável.

□□

Nº 16 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente ao pedido do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas pela cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, em Abrantes, no dia 30 de novembro de 2016, com vista à realização nesse espaço de uma reunião de pais da Equipa Local de Abrantes/Sardoal/Mação. – PG 305898

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 39,78€ (trinta e nove euros e setenta e oito centimos), ao CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, pela cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, em Abrantes, no dia 30 de novembro de 2016, com vista à realização nesse espaço de uma reunião de pais da Equipa Local de Abrantes/Sardoal/Mação, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 17 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 06 a 19 de dezembro de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 306114

O Vereador Luís Dias destacou algumas das atividades programadas. Fez especial alusão à prova Trail Abrantes 100/100, referindo que é um evento especialmente desafiante sob o ponto de vista organizativo. Neste sentido, aproveitou para enaltecer o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais e por todas as entidades que nele colaboram.

Tomado conhecimento.



Nº 18 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, relativa a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, com vista à definição das obrigações de cada uma das partes no âmbito do projeto “Formar e Qualificar para Melhor Dirigir”. – PG 307225

Este ponto foi **retirado** da ordem de trabalhos por carecer de uma análise mais aprofundada da matéria em causa, sendo, posteriormente, remetido novamente à apreciação do órgão executivo.



Nº 19 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente ao pedido da Cres.Ser - Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas pela cedência do auditório do Edifício Pirâmide, com respetivo equipamento, no dia 26 de novembro de 2016, com vista à realização nesse espaço do III Colóquio CreSer, cujo tema é Conversas com o Coração, rebeldia dos 0 aos 5 anos”. – PG 305516

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 227,25€ (duzentos e vinte e sete euros e vinte e cinco céntimos), à Cres.Ser - Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário, pela cedência do auditório do edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 26 de novembro de 2016, com vista à realização nesse espaço do III Colóquio CreSer, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.



Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do projeto de execução da “Requalificação de Espaço Público para Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs – Abrantes” e da informação nº 206 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 29 de novembro de 2016, e da subsequente informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, da mesma data, e do processo conducente ao lançamento da empreitada, propondo o seguinte: – PG 307359

1. Que seja aprovado o Projeto de Execução de “Requalificação de Espaço Público para Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs – Abrantes”, tendo em consideração as alterações introduzidas por forma a irmos ao encontro ao solicitado pela APA, I.P.;
2. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, devido à especificidade dos trabalhos;
3. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em 325.750,60 € (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta euros e sessenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
5. Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado um Concurso Público – sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º e artigos 130.º e seguintes, todos do CCP;
6. Que o procedimento concursal seja publicitado no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP;
7. Que o prazo para a apresentação das propostas seja de 36 dias;
8. Que o prazo de execução da obra seja de 180 dias;
9. Que sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, das quais se destacam:
 - a) O Programa de Concurso elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP;
 - b) O Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, bem como o Projeto de Execução, nos termos do artigo 43.º do CCP;
10. Que para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, inerente ao contrato a celebrar, seja considerado o valor fixado no ponto 4 que corresponde a 325.750,60 € (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta euros e sessenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
11. Que sejam disponibilizadas as peças do procedimento e praticados todos os atos na Plataforma Eletrónica Gatewit, no endereço eletrónico <https://www.compraspublicas.com>;



-
12. Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso com vista ao acompanhamento do presente procedimento, seja constituído pelos elementos adiante designados:

Membros efetivos:

Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da DGPP;
1º Vogal: José António de Jesus Grácio, Técnico Superior da DGPP;
2º Vogal: Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, Técnica Superior da DGPP;

A substituição da Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vogal.

Membros suplentes:

1º Suplente: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DGPP;
2º Suplente: Maria João Duarte Espadinha, Técnica Superior da DGPP;

A substituição do 1º e 2º vogais efetivos, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos membros suplentes.

13. Que o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço;

O objeto da empreitada enquadra-se no código 45454000-4 Obras de reestruturação, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada, bem como a adoção dos procedimentos sugeridos, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 206 da Divisão de Gestão Projetos e Produção, datada de 28 de novembro de 2016, relativamente à empreitada de "Requalificação de Espaço Público para Criação de Parque Intergeracional do Bairro de Vale de Rãs – Abrantes".

□□

Nº 21 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, respeitante à informação nº 200 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de novembro de 2016, sugere a nomeação para Diretor de Fiscalização da obra da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas" o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira.

Mais informa que, de acordo com o estipulado nº 2 da Cláusula 42ª do Caderno de Encargos o cocontratante deve ser notificado, até à data da consignação da obra, da identidade do diretor de fiscalização que for designado e que, nos termos do nº 4 do artigo 344º do CCP, deve dar-se conhecimento ao cocontratante do substituto do Diretor de Fiscalização.

Informa ainda que o diretor de fiscalização, enquanto representante do dono da obra, deve ser designado pela entidade competente para a autorização da despesa – no caso do presente contrato pela Câmara Municipal. – PG 305816

Deliberação: Por unanimidade, nomear para Diretor de Fiscalização da obra da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas" o Técnico Superior



Fernando Jorge Rente Lopes sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, de acordo com a referida informação nº 201 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

Nº 22 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, respeitante à informação nº 201 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de novembro de 2016, sugere a nomeação para Diretor de Fiscalização da obra da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E. N. 358 a Carvalhal" o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira.

Mais informa que, de acordo com o estipulado nº 2 da Cláusula 42ª do Caderno de Encargos o cocontratante deve ser notificado, até à data da consignação da obra, da identidade do diretor de fiscalização que for designado e que, nos termos do nº 4 do artigo 344º do CCP, deve dar-se conhecimento ao cocontratante do substituto do Diretor de Fiscalização.

Informa ainda que o diretor de fiscalização, enquanto representante do dono da obra, deve ser designado pela entidade competente para a autorização da despesa – no caso do presente contrato pela Câmara Municipal. – PG 305827

Deliberação: Por unanimidade, nomear para Diretor de Fiscalização da obra da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E. N. 358 a Carvalhal" o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, de acordo com a referida informação nº 201 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

Nº 23 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 196 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 17 de novembro de 2016, acerca da conta final definitiva da empreitada de "Reabilitação de um muro em pedra na Avenida 25 de Abril – Abantes", adjudicada à empresa Construmação – Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda., que se transcreve: - PG 259256

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	10.898,80€
Trabalhos Contratuais Realizados	10.898,80€
Total	10.898,80€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "Reabilitação de um muro em pedra na Avenida 25 de Abril – Abantes", adjudicada à empresa Construmação – Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para proceder em conformidade.



Nº 24 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 198 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 17 de novembro de 2016, acerca da conta final definitiva da empreitada de "Requalificação da Travessa do Cabeço e da Rua do Cabeço – Barrada – Abrantes", adjudicada à empresa Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., que se transcreve: - PG 269668

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	30.922,23€
Trabalhos a Menos	4.032,00€
Trabalhos Contratuais Realizados	26.890,23€
Total	26.890,23€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "Requalificação da Travessa do Cabeço e da Rua do Cabeço – Barrada – Abrantes", adjudicada à empresa Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para proceder em conformidade.



Nº 25 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 196 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 17 de novembro de 2016, acerca da conta final definitiva da empreitada de "Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato – Beneficiação do acesso à piscina flutuante", adjudicada à empresa Construmação – Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda., que se transcreve: - PG 257713

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	16.535,40€
Trabalhos Contratuais Realizados	16.535,40€
Total	16.535,40€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "Parque Náutico de Recreio e Lazer de Aldeia do Mato – Beneficiação do acesso à piscina flutuante", adjudicada à empresa Construmação – Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.



À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para proceder em conformidade.



Nº 26 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 202 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de novembro de 2016, acerca da conta final definitiva da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", adjudicada à empresa CIP – Construção S.A., que se transcreve: - PG 242035

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	1.048.918,40€
Trabalhos a Menos	21.824,17€
Trabalhos Contratuais Realizados	1.027.094,23€
Revisão de preços	-397,90€
Total	1.026.696,33€

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", adjudicada à empresa CIP – Construção S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para proceder em conformidade.



Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 27 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que remete para ratificação o seu despacho datado de 21 de novembro de 2016 que, no seguimento de informação do Gabinete Mais Rua, aprovou a isenção do pagamento pela utilização do transporte urbano coletivo "aBUSA", no período das Festas de Natal de 2016/2017, entre os dias 1 de dezembro de 2016 e 8 de janeiro de 2017, para que o visitante usufrua de todo o ambiente de festa que na cidade se irá fazer sentir. - PG 305404

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento pela utilização do transporte urbano coletivo "aBUSA", no período das Festas de Natal de 2016/2017, entre os dias 1 de dezembro de 2016 e 8 de janeiro de 2017.

Nº 28 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, submetendo à aprovação da Câmara Municipal, no cumprimento do estipulado nos artigos 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à revisão do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes, no sentido de torná-lo um instrumento regulamentar mais ajustado à realidade do Concelho e à eficaz gestão e ordenamento urbanísticos e considerando as alterações legislativas ocorridas e a deliberação da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2016. – PG 307489

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à revisão do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes.

Devem os serviços os serviços promover o respetivo desenvolvimento, em conformidade com quadro legal aplicável.



Nº 29 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, submetendo à aprovação da Câmara Municipal, no cumprimento do estipulado nos artigos 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à aprovação de regulamento a ter como objeto a definição da compensação por défice ou excesso de edificabilidade na área abrangida pelo Plano de Urbanização de Abrantes (Regulamento de Perequação Urbanística), cuja entrada em vigor deverá ser concomitante ao Plano de Urbanização de Abrantes, no sentido de torná-lo um instrumento regulamentar mais ajustado à realidade do Concelho e à eficaz gestão e ordenamento urbanísticos e considerando as alterações legislativas ocorridas e a deliberação da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2016. – PG 307506

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à aprovação de regulamento a ter como objeto a definição da compensação por défice ou excesso de edificabilidade na área abrangida pelo Plano de Urbanização de Abrantes (Regulamento de Perequação Urbanística).

Devem os serviços os serviços promover o respetivo desenvolvimento, em conformidade com quadro legal aplicável.



Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, submetendo à aprovação da Câmara Municipal, no cumprimento do estipulado nos artigos 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à aprovação de regulamento municipal tendo por objeto a definição do quadro de incentivos de natureza fiscal que o Município de Abrantes se compromete a implementar com

vista a fomentar a reabilitação do parque edificado em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas (Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana). – PG 307136

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à aprovação de um Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana.

Devem os serviços os serviços promover o respetivo desenvolvimento, em conformidade com quadro legal aplicável.

■■

Nº 31 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 23 de novembro de 2016, relativa ao pedido apresentado pela empresa Silicália Portugal, Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S.A. para instalação de quatro reservatórios de Resipur e um reservatório de acetona, na EN 118 – Vale de Feto – Pego – Abrantes. – PG 277910

Deliberação: Por unanimidade, no âmbito do quadro legal aplicável a instalações deste tipo (Decreto-Lei nº 267/2002, de 30 de novembro, na atual redação), deferir o pedido de licenciamento para instalação de quatro reservatórios de Resipur e um reservatório de acetona, ficando a emissão da Licença condicionada à apresentação de termo de responsabilidade pela execução da obra, emitida pelo respetivo técnico.

Enviar, à titular do processo, cópia dos pareceres das entidades externas entretanto consultadas, para conhecimento e devidos efeitos, bem como cópia da informação técnica nº 133/16 EO da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em função das demais recomendações nela constantes, relacionadas com a atividade.

■■

Nº 32 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 33 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, que recaiu sobre a informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 18 de novembro de 2016, sugerindo a realização de nova hasta pública para a concessão de ocupação de locais de venda (lojas e bancas) no Mercado Municipal de Abrantes ainda disponíveis, remete para aprovação pela Câmara Municipal os respetivos Edital, Programa e

Caderno de Encargos que estabelecem as condições da hasta pública, bem como a composição para a comissão de acompanhamento do ato público: - PG 305063

- Presidente: Ricardo Filipe dos Santos Aparício, Coordenador da UODET (Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico);
- Vogais efetivos: Paulo Jorge Morgado Domingos, Coordenador Técnico, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ilda Jesus Oliveira Ruivo Alves, Assistente Técnica;
- Vogais suplentes: Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino, Técnica Superior, e Júlia Cristina Silva Augusto, que, em caso de impedimento, substituirão os elementos efetivos.

Para anúncio do ato público, sugere a afixação de editais, programa e caderno de encargos nas freguesias, Paços do Município, e locais habituais, bem como publicitação no sítio internet da Câmara Municipal.

Refere ainda que case se verifique, entretanto, o aumento de lugares disponíveis para concessão, esses lugares sejam aditados aos documentos a aprovar e colocados em listagem de locais a concessionar.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar realização de nova hasta pública para a concessão de ocupação de locais de venda (lojas e bancas) no Mercado Municipal de Abrantes ainda disponíveis.

Aprovar igualmente o Edital, o Programa, e o Caderno de Encargos que estabelecem as condições da hasta pública, bem como a composição para a comissão de acompanhamento do ato público.



Nº 34 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, que, no seguimento de informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 28 de novembro de 2016, e no âmbito do processo de Construção de Centro Inspeção Automóvel, remete para aprovação a emissão de declaração de interesse para a comunidade local na instalação de um Centro de Inspeções Automóveis na Zona Norte do Parque Industrial de Abrantes, destinada à apresentação no IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, justificando-se a sua emissão no facto do exercício desta atividade no município permitir uma redução substancial de tempo e custos associados à respetiva deslocação para concelhos vizinhos, o que vem contribuir para uma melhor prestação de serviços, de proximidade e qualidade. Acessoriamente esta instalação permitirá ainda a criação de 8 postos de trabalho diretos, permitirá dotar o concelho de Abrantes da prestação dos serviços de inspeções tipo A, C, B (especiais) e L(motos), serviços esses atualmente inexistentes no concelho, bem como alavancar a economia local, tendo em conta a deslocação de municípios de concelhos vizinhos para realizarem as inspeções, obrigatórias por lei, neste centro. – PG 305708

Deliberação: Por unanimidade, considerando estarem reunidas as condições, emitir declaração de interesse para a comunidade local na instalação de um Centro de Inspeções Automóveis na Zona Norte do Parque Industrial de Abrantes, destinada à apresentação no IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes.

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta minutos.

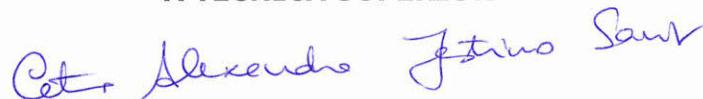
De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A TÉCNICA SUPERIOR





Data: 02-12-2016

Folha: 1

Municipio de Abrantes

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 06.12.2016

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG21217/2011:47523	26-10-2011	502254718	Elias de Jesus Lopes Louro, Lda. / Rua Cinzenta, n.º 7 - Tojalinho - Alcaravela	Construção de garagem / Quinta das Acáias, Lote 53 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-11-2016	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação aplicável ao presente procedimento
PG21214/2011:47518	26-10-2011	502254718	Elias de Jesus Lopes Louro, Lda. / Rua Cinzenta, n.º 7 - Tojalinho - Alcaravela	Construção de garagem / Quinta das Acáias, Lote 51 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-11-2016	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação aplicável ao presente procedimento
PG21216/2011:47519	26-10-2011	502254718	Elias de Jesus Lopes Louro, Lda. / Rua Cinzenta, n.º 7 - Tojalinho - Alcaravela	Construção de garagem / Quinta das Acáias, Lote 49 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-11-2016	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação aplicável ao presente procedimento
PG21218/2011:47524	26-10-2011	502254718	Elias de Jesus Lopes Louro, Lda. / Rua Cinzenta, n.º 7 - Tojalinho - Alcaravela	Construção de garagem / Quinta das Acáias, Lote 54 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-11-2016	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação aplicável ao presente procedimento
PG21215/2011:47521	26-10-2011	502254718	Elias de Jesus Lopes Louro, Lda. / Rua Cinzenta, n.º 7 - Tojalinho - Alcaravela	Construção de garagem / Quinta das Acáias, Lote 52 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-11-2016	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação aplicável ao presente procedimento
PG21219/2011:47525	26-10-2011	502254718	Elias de Jesus Lopes Louro, Lda. / Rua Cinzenta, n.º 7 - Tojalinho - Alcaravela	Construção de garagem / Quinta das Acáias, Lote 55 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-11-2016	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação aplicável ao presente procedimento

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 06.12.2016

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG21212/2011:47516	26-10-2011	502254718	Elias de Jesus Lopes Louro, Lda. / Rua Cinzenta, n.º 7 - Tojalinho - Alcaravela	Construção de garagem / Quinta das Acáias, Lote 50 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	22-11-2016	Admitida Comunicação Prévias prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação aplicável ao presente procedimento
PG9885/2015:229971	01-07-2015	129822930	Francisco Gonçalves de Matos / Rua dos Marmeleiros, n.º 2 - Vale das Mós - UF São Facundo e Vale das Mós	Legalização / ampliação de habitação - Rua dos Marmeleiros, n.º 2 - Vale das Mós - UF São Facundo e Vale das Mós	Despacho	22-11-2016	Deferidas alterações introduzidas no decorrer da obra, incluindo a aprovação do projeto, nos termos sugeridos, consubstanciando-se esse deferimento num aditamento ao alvará.
PG12645/2016:295493	14-09-2016	116770333	Francelina Maria Estriga / Rua de São José - Carvalhal	Legalização de alterações / Rua São José, n.º 89, Carvalhal	Despacho	22-11-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG10084/2016:287735	26-07-2016	111750180	Manuel Amaro / Rua da Alagoa, n.º 47 - 1.º Esq - Almeirim	Legalização de moradia unifamiliar e anexo / Rua Cimo da Aldeia, n.º 55 - Pego	Despacho	24-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG4788/2016:270546	06-04-2016	504746677	Outeiro das Mós - Investimentos Imobiliários, Lda. / Rua Bastos Nunes, n.º 42 - 2.º Dto - Queluz	Reabilitação de habitação multifamiliar / Rua Marquês de Pombal n.º 2, 4, 6 e 8 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	24-11-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos